

ESTRUTURA QUE O PRESIDENTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LUGAR DE COSTUME EM

DECRETO EXECUTIVO Nº 006, de 15 de janeiro de 1993.

ANEXO CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTACÃO ORÇAMENTARIA

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros,
Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais
de acordo com a autorização da Lei Nº 1.000, de 15 de janeiro de 1993, nomeia

NOMEIA DIRIGENTE DE NÚCLEO

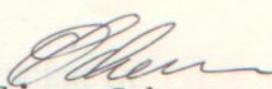
DECRETA.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 38, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** para o cargo de Dirigente de Núcleo Código CC-3, e terá exercício na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o Senhor **ALTINO NOVACK DA VEIGA**, a contar de 1º de janeiro de 1993.

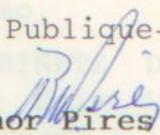
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em 15 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentaria:

ÓRGÃO: 09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE ORÇ.: 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ATIVIDADE: 2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9 - Reserva de Contingência - R\$ 50.000,00


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
15 de 01 de 93


Olivar Scherer
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
15 de 01 de 93